



**PORTARIA Nº 027, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
PREVENTIVO DE SERVIDOR, DO  
EXERCÍCIO DO RESPECTIVO CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 585, de 24 de dezembro de 2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o afastamento do servidor **Paulo Cezar Filadelpho**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula funcional nº 8852, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, uma vez que a medida é eficaz e proporcional à tutela do investigado e da investigação.

**Art. 2º.** O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal